



Casa Legislativa Anísio Galvão

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE  
Unidade Administrativa Requirante: Setor Administrativo  
Responsável: Edneide Aparecida Monteiro Martins  
Cargo/Função: Secretaria ADM  
Telefone: (87) 99926-5985

### 2. OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, incluindo a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários, a criação e desenvolvimento de campanhas institucionais e informativas, a elaboração de planos de mídia e sua distribuição nos veículos de comunicação adequados, bem como o acompanhamento e controle da veiculação das ações publicitárias, abrangendo ainda o planejamento estratégico de comunicação institucional, a produção de conteúdo gráfico, audiovisual e digital, a gestão de mídia on-line e off-line e o apoio na divulgação de atos institucionais, eventos oficiais e ações legislativas, observadas as disposições da Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, cujas especificações detalhadas serão definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer a comunicação institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE, garantindo a adequada divulgação de suas ações, projetos, eventos e atividades legislativas à população.

A comunicação pública eficiente constitui instrumento essencial para assegurar a transparência dos atos administrativos, o acesso à informação e o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Atualmente, o órgão não dispõe de estrutura técnica especializada suficiente para o planejamento, criação e execução de campanhas publicitárias com o nível de qualidade, estratégia e alcance necessários, o que compromete a efetividade das ações de comunicação institucional.

A ausência de planejamento e execução adequada das ações publicitárias pode resultar em baixa efetividade na divulgação das atividades institucionais, prejuízo à transparência pública, desorganização na comunicação oficial e possíveis falhas na aplicação dos recursos destinados à publicidade.

Nesse contexto, a contratação de agência de publicidade especializada se justifica pela necessidade de garantir maior profissionalismo, eficiência e alcance nas ações de comunicação, assegurando que as informações institucionais sejam transmitidas de forma clara, acessível e estratégica à população.

Ademais, a contratação contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional da Câmara, melhoria dos mecanismos de transparência e cumprimento dos princípios da publicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

#### **4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e Alinhamento ao Planejamento Institucional:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira declara que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício vigente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. No entanto, reconhece-se a importância do PCA como instrumento de planejamento, governança e transparência, reiterando o compromisso institucional com sua futura implementação. Sendo assim, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do órgão, especialmente no que se refere ao fortalecimento da comunicação institucional, à organização administrativa e ao suporte às atividades legislativas e eventos oficiais.

#### **5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA:**

Os serviços serão prestados de forma contínua, sob demanda, durante o período de vigência contratual, conforme as necessidades da Câmara Municipal.

A execução envolverá atividades de natureza intelectual e técnica, incluindo planejamento, criação, produção e acompanhamento das ações publicitárias, podendo contemplar tanto atividades presenciais quanto remotas.

Os serviços compreenderão todas as etapas necessárias à execução das ações publicitárias, desde o planejamento estratégico até a veiculação e avaliação dos resultados.

As condições específicas de execução, prazos, metodologia de trabalho e produtos a serem entregues serão detalhadas no Termo de Referência, observando-se as peculiaridades dos serviços de publicidade.

#### **6. GRAU DE PRIORIDADE:**

Alta. A contratação é essencial para garantir a adequada comunicação institucional da Câmara Municipal, assegurando transparência, eficiência na divulgação das ações legislativas e melhor relacionamento com a sociedade.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para atendimento da presente demanda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**8. QUANTITATIVO ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo planejamento, criação, produção, gestão de mídia e execução de campanhas publicitárias	Serviço	12

Valor total estimado da contratação: R\$64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Os quantitativos poderão ser ajustados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conforme análise técnica e necessidade administrativa.

**9. INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Em conformidade com a Portaria nº 005/2026, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Planejamento da Contratação e para atuar na fiscalização da execução do objeto:

- ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS – Agente de Contratação;
- NEUSA MARIA PEREIRA DE MIRANDA – Fiscal de Contrato;
- EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS – Membro;
- INALDO DO NASCIMENTO OLEGÁRIO – Membro.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente demanda para a abertura do respectivo procedimento administrativo, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais atos necessários à futura contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE 13 de abril de 2026.

Edneide Aparecida Monteiro Martins